



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0588/2016, de 04 de Novembro de 2016**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 04 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 9.325/2016.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.008055/2016-94.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 17 de julho de 2016, progressão funcional ao professor titular de 1ª Classe do quadro de pessoal docente **Simeão Targino da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1806429, para o nível de 2ª Classe B, com efetivo exercício no referido nível a partir de 08 de agosto de 2016.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagirão a partir de 01 de agosto de 2016.